



JUSTIFICATIVA

Ao participar de atividades culturais, os idosos são capazes de se manter ou se inserir em eventos, aumentando seu repertório de conhecimentos e socialização. Nesses acontecimentos são criadas as chamadas relações culturais, em que a pessoa irá se expressar e também conhecer o gosto de outros indivíduos, o que contribui diretamente para integrar grupos que possuem interesses em comum.

A cultura é um elemento vital para o bem-estar de nossa sociedade. Ela oferece uma variedade de benefícios que vão desde a melhoria da saúde mental até o fortalecimento dos laços sociais. Promover e facilitar o acesso às atividades culturais para os idosos deve ser uma prioridade nas políticas de saúde e bem-estar.

É sabido que os grupos de mais idade são aqueles de menor acesso a atividades culturais colocando um desafio importante para as políticas públicas para a cultura. Seja no plano municipal, estadual ou federal, quase todas as ações governamentais em prol da área, com foco em algum grupo de idade, costumam ter os jovens como o centro das atenções. Diversas secretarias municipais incluem conjuntamente as rubricas "cultura" e "juventude". Constata-se, porém, este é justamente o grupo em que o acesso às atividades culturais registra os seus maiores percentuais. Na outra ponta, a faixa etária mais distante de museus, teatros, cinemas e espaços culturais em geral, a terceira idade, é quase sempre negligenciada pelas iniciativas governamentais. Esse cenário requer atenção, pois a perspectiva demográfica é de envelhecimento da população.

Não se pretende, evidentemente, criticar as ações voltadas para os jovens. O objetivo é alertar para o fato de que existem parcelas expressivas da população, particularmente com mais de 60 anos, que hoje estão excluídas da maioria das atividades culturais, e que os desafios para atrair esse público são bem maiores do que os enfrentados quando o foco são os jovens.

Assim, resta evidente que se trata de um Projeto focado no atendimento à Pessoa Idosa, com resultado importante para a sociedade e principalmente para o público alvo.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

